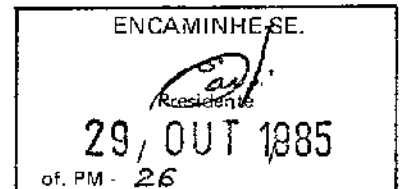




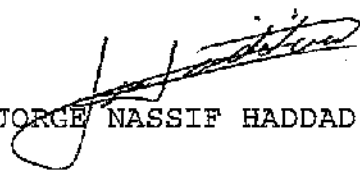
INDICAÇÃO N.º 6.600

Instalação de um posto da Guarda Municipal no Conjunto Residencial Parque CECAP.



INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a adoção das medidas que se fizerem necessárias, junto ao órgão competente da Administração, objetivando a instalação de um posto da Guarda Municipal no Conjunto Residencial Parque CECAP, a fim de proporcionar maior segurança aos munícipes lá residentes, bem como para atender a região de Vila Marlene e adjacências.....

Sala das Sessões, 25.10.85.


JORGE NASSIF HADDAD

* RSV